



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 179/2025
DE 17 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Carla Ragnini Agostinetti	02.05.2023 a 01.05.2024	09.06.2025 a 28.06.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE ABRIL DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”